

FICHA DE RECOMENDAÇÕES

Avaliação do Programa de Apoio Integrado ao Setor Educativo de São Tomé e Príncipe

(PAISE-STP) 2019-2023

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
1. No futuro, um Memorando de Entendimento entre as entidades que o celebram deverão, ativa e conjuntamente, procurar garantir a participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) das várias entidades executantes, incluindo a participação também das instituições de ensino superior (IES) portuguesas e de outras entidades, por analogia e pelo seu estatuto de autonomia funcional e institucional, deverá ser garantida também a participação da USTP como entidade beneficiária do programa da Cooperação Portuguesa.	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., em sede da preparação, realização e seguimento das reuniões da Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE), procurará contribuir para o envolvimento ativo de todas as entidades e parceiros considerados relevantes para a boa execução da intervenção.
	Ministério da Educação e do Ensino Superior STP (MEES)		
2. A formação contínua (FC) de professores deverá, sempre que possível, articular as metodologias organizativas que tem vindo a utilizar no atual e nos anteriores programas com a utilização do método TTT (Training The Trainees) – formação	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no quadro da formação contínua de docentes e noutros quadros formativos, em STP ou em outros países parceiros, tem procurado e continuará a procurar, em articulação com as autoridades locais competentes, privilegiar a metodologia enunciada de formação de formadores.

¹ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

² Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

³ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
de formadores de docentes, procurando assim expandir as temáticas/unidades curriculares objeto de formação e desenvolver a formação contínua em STP, integrando por exemplos, novas disciplinas e novos públicos.	MEES		
3. Nas situações em que for utilizado o método TTT, as ações de capacitação/ formação de formadores poderão assumir a forma de: (i) ações de formação de supervisores / formadores locais, que poderão ser asseguradas com o apoio da Cooperação Portuguesa em missões presenciais de curta duração; (ii) ações de formação de delegados de disciplina, asseguradas pelos formadores locais / supervisores numa estratégia de “formação em cascata”. Em ambos os casos, deverá ser concebido e implementado um dispositivo de acompanhamento das formações realizadas, quer de acompanhamentos de proximidade / observação de aulas, quer de acompanhamentos a distância utilizando instrumentos adequados. Este dispositivo de	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no quadro da formação contínua de docentes, em STP ou em outros países parceiros, tem procurado e continuará, em articulação com as autoridades locais competentes, contribuir para uma abordagem sumamente abrangente, na base da formação de formadores e da formação em cascata, de carácter multiplicador, territorialmente equilibrada e ajustada ao sistema educativo vigente, incluindo ao estatuto da carreira docente e ao regime jurídico de formação contínua de professores instituídos e ao modelo de organização e gestão das escolas adotado, tendo em vista a apropriação, a sustentabilidade e o desiderato maior de uma educação inclusiva e de qualidade.
	MEES		

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
acompanhamento poderá integrar também missões de curta duração de agentes de cooperação (AC) portuguesas, a articular com missão de formação de formadores locais em novos módulos. Esta estratégia poderá reforçar as condições de apropriação e a sustentabilidade de um dispositivo de formação contínua a desenvolver em STP.	IMVF/AMVF	Parcialmente aceite	<p>É de notar que a metodologia de trabalho usada no PAISE já vai no sentido apontado, nomeadamente do envolvimento dos supervisores das “disciplinas estruturantes” e de docentes da USTP que atuaram como agentes locais.</p> <p>Havendo parceria com IES de formação de professores portuguesas, parece-nos que as ações de formação de curta duração para formadores santomenses devem ser dinamizadas por formadores destas instituições e não por outros “agentes de cooperação”.</p>
4. Na organização da formação contínua em futuro programa, deverão ser exploradas diversas alternativas para o reforço do número de formadores envolvidos, nomeadamente: (i) o reforço do número de formadores locais qualificados, eventualmente recrutados na USTP e no setor de supervisão do DESTP; (ii) um novo modelo de recrutamento de formadores agentes da cooperação, com experiência comprovada em STP, chamados a realizar missões de curta duração e a assegurar um acompanhamento da FC a distância e, por vezes presencial; (iii) evitar a sobreposição de pessoal qualificado para assegurar tarefas de conceção de programas, elaboração de materiais e monitorização da formação, por exemplo, formadores doutorados em paralelo com consultores da assistência técnica (AT), “deslocando” preferencialmente estes para a interação com os docentes	Camões, IP	Aceite	<p>O Camões, I.P., no quadro da formação contínua de professores e ao longo de todo o ciclo do programa, pugnará para, em articulação com as autoridades locais competentes, maximizar o papel dos formadores endógenos, bem como ajustar ao contexto e necessidades o modelo de seleção, recrutamento e colaboração dos formadores exógenos. Procurará ainda concorrer para uma clara divisão de tarefas entre os dois tipos de formadores e para uma interação eficaz entre eles.</p> <p>Adicionalmente, no que concerne às tarefas de programação e monitorização das formações e de conceção dos recursos educativos correspondentes, o Camões, I.P., procurará também concorrer para uma clara divisão de tarefas entre os diferentes intervenientes e para uma interação eficaz entre os mesmos.</p> <p>Por fim, o Camões, I.P., novamente em articulação com as autoridades locais competentes, procurará concorrer para uma</p>

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>da USTP e o apoio à formação inicial e à formação em exercício. Estas alternativas poderão combinar-se e ser implementadas em função das condições que venham a ser efetivamente encontradas pela entidade executante do Programa.</p>			<p>adequada complementaridade entre os regimes e sistemas de formação contínua e de formação inicial de professores, estimulando, uma vez mais, uma clara divisão de tarefas entre os diversos formadores, consultores e demais intervenientes, e uma interação eficaz entre eles.</p>
	MEES		
	IMVF/AMFV	Parcialmente aceite	<p>Aceita-se o (i) com a ressalva de que nem sempre é fácil encontrar formadores locais com perfil adequado e disponíveis para este tipo de colaboração.</p> <p>Relativamente ao (ii), veja-se a explicação apresentada no ponto 3 e refira-se que, habitualmente, o estatuto oficial de “agente de cooperação” não é atribuído a quem realiza apenas missões de curta duração.</p> <p>A experiência da equipa no terreno, no quadro do PAISE, mostrou que o acompanhamento ou trabalho predominantemente a distância, para além dos constrangimentos técnicos que acarreta, poderá não ter os resultados esperados se não for suportado por um trabalho presencial de uma equipa permanente, por mínima que seja.</p> <p>O referido em (iii) foi circunstancial no PAISE e a exceção: no passado, não concorriam a agente de cooperação pessoas com este perfil (doutorados ou em doutoramento). Mas foi intencional a busca de formadores com perfil qualificado para as funções em causa, e tanto estas AC como as AT valorizaram como mais-valia importante para a qualidade da formação o</p>

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
			<p>trabalho colaborativo que foi desenvolvido.</p> <p>É de clarificar, também, que os membros das equipas da AT alocados à componente de FC não eram os mesmos dos alocados à de FI e FE. Não foi esta circunstância que prejudicou o trabalho com a USTP na componente 1.</p>
<p>5. O MEES deverá promover a “descentralização” da oferta formativa, aproximando a formação dos professores, facilitando a sua participação e gerando dinâmicas formativas nas escolas e nas regiões/ distritos. O recurso aos formadores locais e ao método TTT poderá ainda, nalguns casos, assegurar o envolvimento de delegados de disciplina como contributo positivo e instrumento dessa dinâmica, e construir uma adequada articulação entre delegados de disciplina e supervisores pedagógicos e entre formação contínua e apoio dos delegados aos professores, no quadro de uma gestão escolar reforçada. Esta estratégia de “descentralização” da oferta formativa pode assumir a forma de “formação em cascata”.</p>	<p>Ministério da Educação e do Ensino Superior STP (MEES)</p>		

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>6. O Gabinete de Formação Contínua e em Exercício (GFCE) deverá reforçar a sua capacidade de acreditação prévia das ações de formação que lhe sejam propostas pelos diversos promotores, sem prejuízo de uma monitorização posterior, com vista a apurar a conformidade e a qualidade das ações de formação efetivamente realizadas. A acreditação prévia de formação deverá funcionar como um “selo de qualidade” e como promessa de futura creditação da formação frequentada com sucesso.</p>	<p>MEES</p>		
<p>7. O MEES deverá rever as funções e o modo de trabalho dos Supervisores que deverão ter relações de maior proximidade com os professores e com os delegados de disciplina. Para esse efeito poderá ser necessário também aumentar o número de supervisores, nomeadamente se alguns destes se assumirem também como formadores locais em função das disciplinas que o MEES considere prioritárias.</p>	<p>MEES</p>		

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>8. A desarticulação vivida entre o MEES e o PAISE, na implementação da atividade 2.6, de apoio à autoavaliação e avaliação externa das escolas, recomenda que o MEES avalie com rigor a exequibilidade política – e não meramente técnica – de uma medida deste tipo que não tenha garantidas, à partida, as condições político-sociais para a sua execução do ponto de vista técnico. Aparentemente o PAISE iria partir de um conjunto de normativos e orientações, já elaborados no âmbito de uma consultoria anterior da Universidade de Aveiro (UA) para a UNICEF, e de uma experiência “piloto” de autoavaliação posterior que não foi adequadamente concretizada, para terminar em Encontros de Trabalho e numa simulação de uma avaliação externa em escola que não tinha feito autoavaliação.</p>	MEES		
<p>9. O diálogo iniciado entre a USTP e a Direção de Ensino Superior (DES) deverá manter-se e aprofundar-se, considerando a autonomia e as áreas de trabalho da universidade. A Cooperação portuguesa poderá ajudar a encontrar as melhores parcerias estratégicas internacionais que respondam aos interesses e necessidades da universidade (maior capacitação da Universidade; programas de doutoramento; aumento do nível de qualificação dos professores) e ao desenvolvimento do ensino superior em STP, explorando ainda hipóteses de</p>	Camões, IP	Aceite	<p>O Camões, I.P., no que respeita ao subsistema de ensino superior e em articulação com as instituições de ensino superior e as associações que as integram e representam, procurará concorrer para o reforço do trabalho colaborativo e em rede, de capacitação mútua, de intercâmbio de práticas e de aprendizagem entre pares, mormente no âmbito dos países de língua oficial portuguesa.</p>
	Embaixada de PT em STP	Aceite	<p>O Centro Português de Cooperação e a Embaixada de PT em STP continuarão a acompanhar o subsector do ensino superior em STP, procurando promover o diálogo com a Direção de Ensino Superior e Ciência, com a USTP, e com os parceiros do</p>

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
cooperação tripartida que envolvam universidades de outros países africanos de expressão portuguesa.			setor presentes no país.
	Universidade STP (USTP)		
	Direção de Ensino Superior (DES)		
10. No âmbito do envolvimento da USTP, poder aproveitar-se e aprofundar-se o apoio à sua internacionalização, divulgando em encontros académico, por exemplo da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) e outros, componentes pertinentes do programa, e promovendo o debate científico sobre as lições aprendidas em projetos de cooperação e valorizando também a visibilidade da cooperação portuguesa.	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no que respeita ao subsistema de ensino superior e em articulação com as instituições de ensino superior e as associações que as integram e representam, procurará concorrer para o reforço do trabalho colaborativo e em rede, de capacitação mútua, de intercâmbio de práticas e de aprendizagem entre pares, mormente no âmbito dos países de língua oficial portuguesa.
	USTP		
11. Os Seminários ou Encontros científicos organizados pela USTP ou pelas universidades que prestarem assessoria técnica, deverão ser um espaço de intercâmbio de conhecimento e ou de boas práticas, promovendo verdadeiras relações de parceria, a nível do ensino superior.	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no que respeita ao subsistema de ensino superior, intentará contribuir para o apoio à criação de condições para a produção e circulação de conhecimento científico e para o exercício efetivo da diplomacia e cooperação científicas, mormente no âmbito dos países de língua oficial portuguesa.
	USTP		

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
			Nota de esclarecimento pela AMVF: já foi prática no quadro do PAISE. Presume-se que a recomendação seja de continuidade desta prática.
12. A USTP, a DES e a Cooperação Portuguesa deverão apoiar, nas modalidades que forem próprias, adequadas e convenientes, os projetos de investigação em curso, criando condições para que outros projetos possam surgir. A constituição de uma rede de investigação é uma boa estratégia de dinamização e de suporte, mas deverá assegurar também o envolvimento institucional da USTP, e não apenas participações a nível individual de alguns docentes, e evitar dar maior peso relativo a elementos exteriores à USTP.	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no que respeita ao subsistema de ensino superior e em articulação com as instituições de ensino superior e as associações que as integram e representam, procurará concorrer para o reforço do trabalho colaborativo e em rede, de capacitação mútua, de intercâmbio de práticas e de aprendizagem entre pares; neste caso e em especial no que respeita à produção e circulação de conhecimento científico, mormente no espaço dos países de língua oficial portuguesa.
	IMVF/ AMVF	Aceite	No quadro da extensão do PAISE, prevê-se a possibilidade de formalizar a Rede de Investigação em Educação e sensibilizar a USTP para a importância de integrar esta rede enquanto instituição.
	USTP		
	DES		
13. Os estágios científicos devem ser articulados com os projetos de investigação em curso e os programas de estágio devem incluir espaços e tempos próprios de apoio à execução desses projetos, que contemplem momentos de	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no que respeita ao subsistema de ensino superior e em articulação com as instituições de ensino superior e as associações que as integram e representam, intentará contribuir para o apoio à criação de condições para a produção e circulação de conhecimento científico e para o

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
apresentação e discussão dos percursos já realizados/resultados já obtidos.			exercício efetivo da diplomacia e cooperação científicas, mormente no espaço dos países de língua oficial portuguesa.
	USTP		
	DES		
14. As visitas e programas institucionais devem ter um programa próprio previamente negociado, que proporcione conhecimento institucional recíproco, intercâmbio de experiências e conhecimento e a celebração de protocolos, mediante uma identificação de áreas de intervenção e medidas de concretização calendarizadas, favoráveis a ambas as partes.	Camões, IP	Aceite	O Camões, I.P., no que concerne à execução das atividades dos programas que suporta, em articulação com as autoridades locais competentes, as entidades executantes e os demais parceiros relevantes, procurará promover metodologias de concertação permanente, apropriação e maximização da eficácia dos objetivos e resultados pretendidos.
	USTP		
	DES		

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>15. A cooperação portuguesa deverá promover a organização, no quadro de um ou de vários dos programas que financia, de encontros de partilha de experiências de cooperação na área da educação e/ou de divulgação de potenciais respostas a necessidades, concretas e bem delimitadas, que o programa que financia num dado país possa vir a recolher de outros países africanos da CPLP. Poderá explorar neste campo diversas hipóteses: (i) encarregar da sua co-organização uma IES do país de acolhimento, neste caso a USTP; (ii) contribuir com o seu conhecimento da realidade do setor educativo dos diferentes países da CPLP para co-definir a agenda dos encontros; (iii) atribuir a uma IES portuguesa a responsabilidade de apresentar uma proposta de agenda e de co-organização, formulada com base no conhecimento das necessidades do país de acolhimento, diagnosticado em parceria com a IES desse país.</p>	Camões, IP	Aceite	<p>O Camões, I.P., no que respeita ao subsistema de ensino superior e em articulação com as instituições de ensino superior e as associações que as integram e representam, procurará concorrer para o reforço do trabalho colaborativo e em rede, de capacitação mútua, de intercâmbio de práticas e de aprendizagem entre pares, mormente no âmbito dos países de língua oficial portuguesa, aqui se incluindo várias das dimensões enunciadas, muito em particular nos domínios das políticas educativas, ciências da educação, pedagogia, didática e metodologias de formação de professores e educadores.</p>
<p>Admite-se que uma iniciativa deste tipo possa ser um bom contributo para: (i) a internacionalização da IES de acolhimento, por exemplo a USTP; (ii) o aumento da visibilidade da cooperação portuguesa e dos programas que financia; (iii) a produção do conhecimento científico sobre experiências de cooperação e de educação de qualidade; (iv) um maior comprometimento das IES co-organizadoras no aprofundamento de um diagnóstico e na identificação de políticas e/ou medidas transferíveis.</p>	Embaixada de PT em STP	Aceite	<p>Reconhecendo a importância da partilha de experiências de cooperação na área da educação, e, sendo este um pilar central da Cooperação Portuguesa, o Centro Português de Cooperação apoiará a articulação entre as diversas entidades, a realização de encontros e a divulgação de informação.</p>

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>16. A Embaixada de Portugal poderá promover um encontro entre equipas de projetos na área da educação que estejam a ser implementados nesse ano em STP, sejam financiados por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. Uma estratégia adequada poderá ser a de optar por fazê-lo à partida com as entidades portuguesas e estender o convite à participação de outras.</p> <p>Admite-se que uma iniciativa deste tipo possa ser um bom contributo para beliscar o “fechamento” dos projetos e das ONGD ou de outras entidades que os executam. Admite-se ainda que possam ser formulados convites para presença/participação, de outras equipas ou responsáveis locais de projetos, nomeadamente de organizações internacionais.</p>	Embaixada de PT em STP	Parcialmente aceite	<p>O Centro Português de Cooperação procurará promover um encontro, numa primeira fase, entre equipas de projetos da Cooperação Portuguesa que atuam na área da educação. O encontro permitirá a partilha de informação, a realização de uma análise conjunta do trabalho desenvolvido, a divulgação de lições aprendidas e a articulação de uma visão partilhada para o setor educativo, entre outros.</p> <p>O convite à participação de outras entidades deverá ser efetuado numa fase posterior e eventualmente no âmbito do Grupo Local de Educação, de forma a evitar sobreposições e a promover a partilha de experiências e o diálogo entre parceiros, que se encontra muitas vezes focado na gestão de subvenções.</p>
<p>17. Explorar a possibilidade de contratação pela cooperação portuguesa em STP, de professores santomenses qualificados para lecionarem na RAP, articulando essa medida com medidas complementares de apoio à fixação, nomeadamente: (i) contrato plurianual e compromisso de um mínimo de anos na RAP; (ii) remuneração mensal adequada; (iii) possibilidade de progressão na carreira na</p>	Camões, IP	Parcialmente aceite	<p>O Camões, I.P., no quadro dos programas, projetos e ações que suporta e exclusivamente nesse quadro, procurará colaborar para que sejam criadas as condições no sentido das autoridades locais competentes poderem dar seguimento às medidas apresentadas.</p>
	Governos de ST e RAP		

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
RAP; (iv) possibilidade de, quando o pretendam, realizarem a sua formação em exercício na RAP e isso ser considerado quando regressam a STP.			Nota de esclarecimento pela AMVF: esta recomendação está contemplada na extensão do PAISE, mas importa que, para futuro, a RAP esclareça de modo muito objetivo as suas necessidades em termos de contratação de professores na ilha de São Tomé.
18. Paralelamente, o governo da RAP poderá explorar a possibilidade de alguns docentes já residentes na RAP poderem trabalhar a tempo parcial na docência e acumularem com outra atividade profissional. Esta situação não constituiria impedimento de poderem fazer a sua formação em exercício na RAP, quando reúnam condições para tal, e poderem ingressar na carreira docente.	Governos de ST e RAP		
19. Deverá assegurar o desenho de um plano de comunicação e visibilidade adequado à natureza do Programa e garantir que é efetivamente acompanhado de mecanismos regulares de monitorização.	IMVF/AMVF		
	Universidade de Évora	Parcialmente aceite	Na verdade, promover um conjunto mais alargado de eventos de divulgação e promoção das atividades e produtos do programa, que impactassem sobre a comunidade educativa santomense (professores, corpo inspetivo e decisores) poderia potenciar os resultados pretendidos e a Universidade de Évora, naturalmente que está disposta a colaborar. Nesse sentido, poderá ser levado mais longe ainda o esforço realizado. Também será possível melhorar os mecanismos de acompanhamento e monitorização, não das ações do programa, propriamente dito, que já tem sido feito, mas das atividades de desenvolvimento a realizar.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
	Universidade de Aveiro	Aceite	A UA pode investir mais em atividades desta natureza, assegurando uma monitorização mais clara e frequente, comunicada a todos os envolvidos para reflexão do desenvolvimento dos projetos, alocando, por exemplo, mais elementos a estas atividades. No entanto, a prioridade foi a realização das tarefas em que os seus elementos estavam envolvidos no quadro do PAISE.
20. A brochura sobre didática, cuja produção pelas duas universidades da AT está em curso, deverá recuperar e integrar as estratégias de trabalho que os formandos e formadores da Formação Contínua (FC) consideraram ter apresentado melhores resultados, em particular as que se referem ao acompanhamento dos professores em sala de aula, procedendo à sua análise e à exploração do seu potencial formativo.	IMVF/AMVF		É o que está previsto e corresponde à indicação dada pela equipa organizadora aos autores.
	Universidade de Évora	Rejeitada	Esta atividade está em curso, tendo sido mesmo acordado entre os parceiros, tendo em vista o prolongamento do programa por mais um ano, enriquecer o projeto inicial com resultados de pequenas investigações realizadas no contexto da FC de professores quer pela UA quer pela UE, alargando assim a rede de investigação existente.
	Universidade de Aveiro	Rejeitada	Esta atividade está em curso, estando prevista a exploração do trabalho realizado na formação contínua em STP de modo a ficar registado e poder ser divulgado. Esta é uma prioridade da UA e de todas as instituições envolvidas.
21. A Equipa de Coordenação Local e a coordenação do PAISE deverão investir muito fortemente no reforço da qualidade dos relatórios periódicos do Programa, garantido que os	IMVF/AMVF	Parcialmente	Concordamos que a periodicidade dos relatórios deverá ser melhorada. Poderá haver melhorias no reporte quantitativo de alguns dados que sejam relevantes. Note-se, contudo, que os relatórios produzidos utilizam os indicadores do quadro lógico

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>mesmos fornecem informação de qualidade, bem organizada, estruturada e consolidada, utilizando os indicadores presentes no quadro lógico e/ou outros que tenham entretanto sido propostos, apresentando informação quantitativa ou qualitativa que permita reportar taxas de execução do Programa e tabelas e gráficos que sistematizem informação quantitativa sobre presenças, participantes, ações, horas, reuniões, recursos contratados, etc.</p>			<p>e indicam o progresso dos resultados. Se o modo de dar esta indicação não é considerado adequado pelos avaliadores é outra questão. É, ainda, de notar que o Camões nunca deu indicações de não estar satisfeito com a qualidade dos relatórios.</p>
	Universidade de Évora	Parcialmente aceite	<p>A UE realizou relatórios anuais, informados pelos relatórios parcelares das equipas envolvidas nas diversas ações. Porém é possível melhorar esses relatórios, não apenas densificando a informação quantitativa recolhida, e melhorando a sua apresentação, mas incluindo as vozes dos diferentes atores.</p>
	Universidade de Aveiro	Parcialmente aceite	<p>A UA realizou relatórios anuais que resultaram de relatórios parcelares das diferentes atividades. No entanto, esta atividade e os seus produtos podem ser melhorados com a experiência já adquirida. Importa que as equipas discutam indicadores de qualidade de desenvolvimento das diferentes atividades do projeto que sejam discutidos entre todos e com um registo mais sistemático de todas as ações, aspeto que também deve estar previsto no texto do próprio programa financiado.</p>
<p>22. As IES que integram a AT do Programa deverão reforçar a sua articulação recíproca, assegurando a realização de reuniões e a partilha de relatórios de execução das ações que implementam, em particular nas áreas em que essa articulação é mais necessária e as problemáticas mais se “cruzam”: formação contínua e em exercício, onde a responsabilidade pelo apoio às disciplinas estruturantes e à Formação em Exercício foi “repartida” pelas duas IES, por</p>	Universidade de Évora	Parcialmente aceite	<p>Pese embora essa articulação não estivesse prevista nos objetivos iniciais do PAISE, a articulação entre as instituições de AT e, mesmo, uma cada vez mais intensa cooperação institucional foi-se instalado no <i>modus operandi</i> do programa, muito devido às diligências da equipa local. Na verdade, a ausência da UE na RAP poderá ser lamentada, na medida em que se perderam algumas sinergias. Tal poderá vir a ser tomado em consideração em eventuais possíveis desenvolvimentos.</p>

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
vezes a uma mesma disciplina; gestão escolar e avaliação das escolas, áreas cujo apoio foi igualmente atribuídas a diferentes IES.	Universidade de Aveiro	Rejeitada	Esta articulação poderia ter trazido mais benefícios ao desenvolvimento do projeto, mas tal não estava previsto nos objetivos do PAISE, cabendo à equipa de coordenação local promover essa articulação. Cabe acrescentar que tal articulação foi sendo promovida, por exemplo, na complementaridade do trabalho que as duas IES foram realizando sob a coordenação da equipa local.
	IMVF/AMVF	Rejeitada	<p>O modelo de projeto proposto pela AMVF pressupõe que a articulação entre as várias entidades envolvidas no Programa, e em concreto entre as IES que prestam assessoria técnica, é assegurada pela equipa de coordenação local. Por esta razão se tem uma equipa permanente no terreno com as competências e o perfil que a atual equipa tem. Uma articulação mútua entre as IES à margem da equipa no terreno dificilmente traria benefícios à execução do programa. Cremos, aliás, que os constrangimentos que tenham existido em algumas das atividades em nada se deveram ao facto de as AT assessorarem áreas que potencialmente se cruzam. E sempre que houve necessidade de articular essas áreas, a equipa local assegurou essa articulação com as duas IES.</p> <p>O facto de esta recomendação ser dirigida só às IES dá a entender que estas deveriam desenvolver um trabalho paralelo ao trabalho da AMVF, o que não faz sentido quando é a AMVF a entidade executora e coordenadora do programa.</p>